

PORTARIA Nº 548, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 209, de 26 de março de 2026, **onde- se lê:**

“Art. 1º - CONCEDER Progressão Horizontal aos servidores estáveis abaixo relacionados, após comprovarem a participação em cursos de capacitação profissional específico em sua área de atuação e que obtiveram Nota Global de Desempenho (NGD) igual ou superior a 70 (setenta), conforme a Avaliação de Desempenho, retroagindo seus efeitos a partir de fevereiro de 2026:

<i>Servidor</i>	<i>Cargo/Função</i>	<i>Grupo ocupacional</i>	<i>Referência anterior</i>	<i>Referência atual</i>
Natiéli Alves Rodrigues	Dentista – 40 horas	GOP-5	F – 10	F – 11

Leia-se:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Horizontal aos servidores estáveis abaixo relacionados, após comprovarem a participação em cursos de capacitação profissional específico em sua área de atuação e que obtiveram Nota Global de Desempenho (NGD) igual ou superior a 70 (setenta), conforme a Avaliação de Desempenho, retroagindo seus efeitos a partir de fevereiro de 2026:

<i>Servidor</i>	<i>Cargo/Função</i>	<i>Grupo ocupacional</i>	<i>Referência anterior</i>	<i>Referência atual</i>
Natiéli Alves Rodrigues	Dentista – 40 horas	GOP-5	F – 13	F – 14

”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE AGOSTO DE 2026.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal